



Câmara Municipal de Boa Esperança

RESOLUÇÃO Nº 0275/94

DE: 17/02/94

Altera dispositivos da Resolução nº 253/91, que acrescenta, altera e suprime dispositivos da Resolução nº 242/90, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 147, da Resolução nº 242/90, e 253/91, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - As sessões ordinárias serão realizadas nas 1ª e 3ª quarta-feiras ou no dia subsequente, em caso de feriado, com duração de 4 (quatro) horas, das 15h às 19 h, com um intervalo de dez minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia, a partir da próxima sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança(ES), 17 de fevereiro de 1994


EMERSON DA ROCHA VERLY

PRESIDENTE

Registrada e publicada na data supra


Waldir Izaias - Secretário